LEI MUNICIPAL Nº. 463/2016

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1- Ficam estabelecidas, em cumprimento ao §3º, do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Novo progresso e da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município de Novo Progresso para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município de Novo Progresso e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições sobre alteração na legislação tributária do Município de Novo Progresso; e

VI - as disposições finais.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2- As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017 observarão as diretrizes estratégicas, a serem estabelecidas no Plano Plurianual 2014-2017.

§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações:

I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;

II – Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;

III - Cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante dessa Lei.

IV – Aperfeiçoamento da gestão governamental:

V – O Anexo de Metas Fiscais que trata do inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2017 indique a necessidade de revisão.

Art. 3- As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4- As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas, no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017;

II – Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

III – Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;

IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 2º - Cada programa identificará as ações necessárias apara atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º - Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a sub-função às quais se vincula.

Art. 5- A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social, conforme inciso XXXI, do Art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Art. 6- A Proposta Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, no prazo previsto, no § 3º, do art. 90 da Lei Orgânica do Municipal será composta de:

I - Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação financeira da Administração Pública Municipal e justificação da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;

II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:

a) texto do Projeto de Lei;

b) anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, especificados no art. 5º desta Lei;

c) discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 7- O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:

I - do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;

II - do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;

III - do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;

IV - do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Art. 8- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidades orçamentárias, detalhadas por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§ 1º - A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal ou de seguridade social.

§ 2º - As unidades orçamentárias são o menor nível da classificação institucional.

§ 3º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II - Juros e Encargos da Dívida – 2;

III - Outras Despesas Correntes – 3;

IV - Investimentos – 4;

V - Inversões Financeiras – 5; e

VI - Amortização da Dívida – 6.

§ 4º - A Reserva de Contingência, prevista no art. 17 desta Lei, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 5º - A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária a entidade privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

§ 6º - As fontes de recursos identificam a origem da receita.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 9- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o principio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10- No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de agosto de 2016.

§ 1º - Os valores expressos na forma deste artigo poderão ser corrigidos na Lei Orçamentária de 2017 segundo a variação de preço, observada no período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2016.

§ 2º - A aplicação da correção prevista no § 1º deste artigo será efetuada através do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) da Fundação Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE).

Art. 11- Constituem receitas do Município as arrecadadas pela Administração Municipal, provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas executadas ou que possam vir a ser executadas;

III - de transferências oriundas de outras esferas governamentais ou da esfera privada, por força de mandamento constitucional, de convênios ou de contratos;

IV - de empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos; e

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

V - dos rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras em Instituições de Créditos.

Art. 12- A estimativa das Receitas Próprias Municipais considerará:

I - os fatores conjunturais e estruturais que possam vir a influenciar na arrecadação de cada fonte de receita;

II - as políticas municipais implementadas na área fiscal e a modernização da administração fazendária;

III - as alterações na legislação tributária para o exercício de 2017;

IV - o comportamento histórico das fontes de receitas e suas tendências.

Art. 13- A estimativa das Receitas Transferidas ao Município considerará:

I - as parcelas de receitas pertencentes ao Município, estimadas pelas esferas Federal e Estadual e liberadas de acordo com o disposto no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, no que couber;

II - as parcelas de receitas de convênios ou contratos firmados com outras esferas governamentais ou com a esfera privada.

Art. 14- A estimativa das receitas decorrentes das Operações de Crédito será feita de acordo com o cronograma de desembolso dos contratos já firmados ou com autorizações concedidas, e desembolso assegurado para o exercício de 2017.

Parágrafo único. A contratação de novos empréstimos estará condicionada à capacidade de endividamento do Município, obedecendo a critérios estabelecidos pelo Senado Federal e desde que se destinem, comprovadamente, à realização de obras essenciais ou à prestação de serviços fundamentais à população.

Art. 15- A despesa relacionada com os compromissos da Dívida Interna e Externa Municipal será assegurada em Lei Orçamentária, à conta da Secretaria Municipal de Economia e Fianças - SEFIN.

Art. 16- É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de convênios e empréstimos internos e externos.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Art. 17- Constará no Orçamento Fiscal, dotação global sob a denominação de "Reserva de Contingência", que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais e conforme estabelecido na alínea b, do inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência participará em até 1% (um por cento) do total da receita corrente líquida.

Art. 18- O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até a data de 30 de Setembro de 2016, sua proposta orçamentária, através do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD), para exame em conjunto e compatibilizarão com a receita prevista, para o exercício de 2017, conforme estabelecido no art. 29-A da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009.

Art.19- Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Subseção I
Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 20- Na proposta orçamentária serão incluídas as despesas com pagamento de precatórios judiciários, conforme estabelecido no § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidades devedores comunicarão à Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, no prazo máximo de 31 de julho o recebimento da relação dos débitos e eventuais divergências verificadas entre a relação e os processos que originaram o débito.

Art. 21- As despesas relacionadas com o pagamento de precatórios da Administração Municipal será assegurada na Lei Orçamentária de 2017, à conta da Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Art. 22- Para fins de controle e centralização a Secretaria Municipal de Economia e Finanças submeterá os processos referentes a precatórios à apreciação do Controle Interno, antes do atendimento a requisição judicial.

Subseção II
Das Vedações

Art. 23- Na programação das despesas, será vedado:

I - fixar despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

II - fixar despesas com Juros, Amortizações e Encargos da Dívida Fundada, que não considerar as operações já contratadas ou com autorizações concedidas e contratos assegurados até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Novo Progresso;

III - a programação de novos projetos sem que tenham sido alocados recursos suficientes para as despesas com investimentos em andamento e para as despesas de conservação do patrimônio público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV - a destinação de recursos para atender despesas com Clubes, Associações ou quaisquer outras Entidades de Servidores, excetuadas escolas e creches; e

V - pagamento, a qualquer título, a servidor público, da ativa, por serviço de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacional ou internacionais;

§ 1º - Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Novo Progresso, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício.

§ 2º - Consideram-se investimentos em andamento aqueles que tenham finalizado o processo licitatório.

§ 3º - Serão consideradas despesas de conservação do patrimônio público aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

§ 4º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Subseção III
Das Transferências para o Setor Privado

Art. 24- Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão executar seus programas de trabalho mediante descentralização a entidades privadas sem fins lucrativos, observadas a legislação vigente e a classificação da despesa na modalidade de aplicação 50, prevista no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas modificações.

Art. 25- As transferências a título de subvenções poderão ser realizadas mediante as condições dispostas na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º - No caso de destinação de subvenção social para entidades privadas as mesmas deverão ser sem fins lucrativos, devendo estar registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º - Os repasses dos recursos de subvenções sociais serão efetivados através de convênios.

Art. 26- A destinação de recursos a título de "auxílios", previstos no § 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas somente para entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 27- A destinação de recursos a título de "contribuições", previstas nos §§ 2º e 6º, do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser realizadas no caso de entidades privadas somente para as sem fins lucrativos.

Art. 28- A execução das despesas de que tratam os arts. 25, 26 e 27 desta Lei atenderá, ainda, ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 29- Os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Municipal, incluídos nos Orçamentos de que trata esta Seção, contarão com recursos provenientes das receitas municipais especificadas no art. 11 desta Lei.

Art. 30- O Orçamento Fiscal compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais do Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal, compreendendo este último as Unidades Orçamentárias da Administração Municipal.

Art. 31- O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os projetos, atividades e operações especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Municipal que desenvolvam ações nas áreas de saúde e assistência social.

Art. 32- Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes no Plano Plurianual 2014-2017, e no anexo de Metas de Programas Finalísticos, conforme mencionado no art. 2º desta Lei.

SEÇÃO III
DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 33- A Lei Orçamentária de 2017 conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares indicando as fontes de recursos a serem utilizadas.

Art. 34- Os créditos adicionais suplementares, com indicação de recursos referentes à unidade orçamentária do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, poderão ser abertos no âmbito do Poder Legislativo por ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Novo Progresso.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

§ 1º - O Poder Legislativo enviará cópia do Ato a que se refere o "caput" deste artigo, no prazo de três dias, ao Poder Executivo para que o mesmo proceda aos devidos registros.

§ 2º - No mês de encerramento do exercício o Ato a que se refere o "caput" deste artigo, deverá ser encaminhado ao Poder Executivo até o último dia do respectivo mês.

Art. 35- As codificações de modalidades de aplicação e das fontes de recursos aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados e ou desmembradas para atender às necessidades de execução e dar maior transparência à execução orçamentária-financeira, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 36- A inclusão de grupo de natureza de despesa em projeto, atividade e operação especial constante da Lei Orçamentária será efetivada por meio da abertura de crédito adicional suplementar, desde que decorra de:

I - incorreções no processo de orçamento dos projetos, atividades e operações especiais; e

II - fatos que independam de deliberação do gestor.

Art. 37- O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidos a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º, do art. 4º,desta Lei, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e as fontes de recursos.

Parágrafo Único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o "caput" poderá haver ajuste na classificação funcional.

Art. 38- Havendo alteração, por ato da esfera federal, nos códigos da classificação da receita e da despesa, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar os códigos dos Orçamentos vigentes.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Parágrafo único. A compatibilização da codificação prevista neste artigo será efetuada através de ato do Poder Executivo.

Art. 39- O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o término da corrente sessão legislativa.

Art. 40- Caso o Projeto de Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para a sanção até o inicio do exercício financeiro de 2017, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação atualizada.

§ 1º - Não se incluem no limite previsto no "caput" deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de serviço da divida;

III – precatórios

IV – obras em andamento

V – contratos de serviços

VI – as operações oficiais de créditos; e,

VII – contrapartidas municipais.

§ 2º - As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo, poderão ser movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

§ 3º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados após a sansão da Lei Orçamentária, através da abertura de créditos adicionais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 41- Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma de desembolso mensal, por Órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único. A programação financeira definida no "caput" deste artigo será revista no final de cada quadrimestre, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

Art. 42- O desembolso dos recursos financeiros, correspondente aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de um doze avos, excetuadas as despesas com inativos que serão repassadas de acordo com o valor da folha do referido mês, conforme Emenda Constitucional nº 25, de 2000.

Art. 43- Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, previstas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de cada Poder, observando:

I - o comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

II - a natureza da despesa, conforme definir ato do chefe do Poder Executivo.

§ 1º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo até o final de cada bimestre a necessidade da limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira.

§ 2º - A limitação que trata o "caput" deste artigo será feita por ato próprio de cada Poder, nos trinta dias subsequentes.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Art. 44- No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 45- Não serão objetos de limitação:

I - as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento da dívida;

II - despesas correntes obrigatórias de caráter continuado;

III - contrapartidas municipais em convênios e operações de créditos firmados.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 46- No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, do Município de Novo Progresso observarão o limite estabelecido no inciso III, do art. 19, no inciso III, do art. 20 e no Parágrafo Único, do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 47- O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do art. 19 e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no art. 169 da Constituição Federal.

Art. 48- O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar à Câmara Municipal de Novo Progresso, Projeto de Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal.

§ 1º - A criação de cargos, empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contração de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art. 46 desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

§ 3º - O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no art. 48 desta Lei e determinação do Ministério Publico do Trabalho.

Art. 49- No exercício de 2016, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de assistência, educação, saúde e saneamento, que ensejam situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência, em conjunto, com o titular da Secretaria Municipal de Administração, Coordenação de Planejamento e Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Art. 50- O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes à categoria funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES

NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO

Art. 51- O Poder Executivo enviará, caso necessário, à Câmara Municipal de Novo Progresso, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2016, objetivando modernizar a ação fazendária e, aumentar a produtividade, melhorar a administração da Dívida Ativa e promover o desenvolvimento socioeconômico.

Art. 52- A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante a estimativa de renuncia de receita e consequente anulação de despesas de idêntico valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a elisão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração de tributo.

§ 1º - A estimativa de renúncia de receita será apresentada pelo iniciador da proposição legislativa.

§ 2º - Na estimativa da receita no Projeto de Lei Orçamentária deverão ser considerados os efeitos de propostas na alteração na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

§ 3º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menos que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações de despesas correspondentes serão cancelas na mesma proporção da frustração da estimativa da receita, mediante decreto do Poder executivo até 31 de Julho de 2017.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53- As metas apresentadas no Anexo de Metas Fiscais, em anexo, são resultados presumidos a partir de parâmetros de crescimento do Produto Interno

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Bruto – PIB, taxas de inflação e projeções de crescimento das receitas federais e estaduais.

Parágrafo Único. Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, a estimativa de receita e a fixação de despesa poderão ser modificadas em vista dos parâmetros, utilizados na atual projeção, sofrerem alterações conjunturais, podendo as metas fiscais serem ajustadas, conforme justificativa.

Art. 54- Integra esta Lei, em atendimento ao disposto § 3º, do art.4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 o Anexo contendo a Demonstração dos Riscos Fiscais.

Art. 55- O Poder Executivo publicará e encaminhará à Câmara Municipal de Novo Progresso até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Bimestral de que trata o art. 53 da LC nº 101, de 2000.
Parágrafo Único - O relatório que trata o "caput" deste artigo será estruturado conforme estabelecido na Seção III, do Capítulo IX, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 56- As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual pelo Legislativo, serão apresentadas com a forma, o nível de detalhamento, os detalhamentos, os demonstrativos e as informações estabelecidas para os orçamentos, obedecendo ainda, o que dispõe o art. 33 da Lei Federal n° 4.320, de 1964 e o § 3°, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 57- O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, deverá atender as solicitações encaminhadas pelo Poder Legislativo sobre informações e dados relativos a proposta de Lei Orçamentária

Art. 58- Os Projetos de Leis referidos no § 1º, do art. 23 e no art. 51desta Lei, serão encaminhados pelo Prefeito Municipal à Câmara, com solicitação de apreciação em regime de urgência.

Art. 59- O Poder Executivo Municipal publicará os Quadros de Detalhamento de Despesa (QDD) por Órgão, Unidade Orçamentária e Elemento de Despesa que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, juntamente com a Lei Orçamentária Anual.

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

Parágrafo Único. Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza de despesa e por fonte de recurso.

Art. 60- Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada através art. 1º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 61- As unidades orçamentárias responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados a categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidade de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 62- Observados os limites globais de empenhos e a suficiência de disponibilidade financeira, serão inscritos em Restos a Pagar somente as despesas empenhadas e efetivamente realizadas ate 31 de dezembro, cuja liquidação tenha se verificado no ano.

§ 1º - Para fins no disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo credito, conforme estabelecidos no art. 63 da Lei nº 4.320 de 1964.

§ 2º - O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos previstos no "caput" deste artigo.

§ 3º - Excetuam-se do disposto no "caput" desse artigo as despesas empenhadas e não-liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de convênios, acordos ou instrumentos congêneres que não constem na Lei Orçamentária do exercício seguinte.

Art. 63- Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores, em mais de

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

25% (vinte e cinco por cento), àqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único. Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 64- A avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos será realizada através dos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 65- O Poder Executivo disponibilizará até o dia 15 de setembro de 2016 relatórios de receita no exercício referente ao período de janeiro a julho, e estimativa para o período de agosto a dezembro.

Art. 66- As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 67- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso/PA, 01 de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Travessa Belém, 768 - Jardim Europa - CEP 68.193-000 - Novo Progresso - Pará

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x 100)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB x 100)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB x 100)
Receita Total	64.000.000,00	58.986.175,11	72,727			0,000			0,000
Receitas Primárias (I)	-155.800,00	-143.594,47	-0,177			0,000			0,000
Despesa Total	64.000.000,00	58.986.175,11	72,727			0,000			0,000
Despesas Primárias (II)	-430.000,00	-396.313,36	-0,488			0,000			0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	274.200,00	252.718,89	0,311			0,000			0,000
Resultado Nominal			0,000			0,000			0,000
Dívida Pública Consolidada			0,000			0,000			0,000
Dívida Consolidada Líquida			0,000			0,000			0,000

Fonte: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

Notas:

01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEL	2017	2018	2019
PIB real (crescimento % anual)	2,95	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,50	11,25	11,00
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)	3,30	3,00	3,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	8,50	8,00	8,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	88.000.000,00	88.000.000,00	88.000.000,00

02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0850	Valor Corrente / 1,1718	Valor Corrente / 1,2655

UBIRACI SOARES SILVA
PREFEITO

CRISTIANE ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELISEU LEITE DA SILVA
CRC-MT 012574/O-1

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 2 (LRF, Art. 4º, § 2º, inciso I) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	**Metas Previstas 2015** (a)	**% PIB**	**Metas Realizadas 2015** (b)	**% PIB**	**Variação**	
					Valor (c) = (b -a)	**% (c/a) x 100**
Receita Total	59.000.000,00	67,045	61.357.634,09	69,724	2.357.634,09	3,99
Receitas Primárias (I)	-143.600,00	-0,163	-370.533,80	-0,421	-226.933,80	158,03
Despesa Total	59.912.400,00	68,082	56.279.107,07	63,953	-3.633.292,93	-6,06
Despesas Primárias (II)	-525.000,00	-0,596	-488.366,23	-0,555	36.633,77	-6,97
Resultado Primário (I - II)	381.400,00	0,433	117.832,43	0,133	-263.567,57	-69,10
Resultado Nominal		0,000		0,000		0,00
Dívida Pública Consolidada		0,000		0,000		0,00
Dívida Consolidada Líquida		0,000		0,000		0,00

FONTE: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para **2015**

ESPECIFICAÇÃO	**VALOR**
Previsão do PIB Estadual para **2015**	88.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para **2015**	88.000.000,00

NOVO PROGRESSO,26 de Julho de 2017

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II) **R$** 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	56.343.886,87	61.357.634,09	8,89	61.000.000,00	-0,58	64.000.000,00	4,91		-100,00		0,00
Receita Primária (I)	56.142.584,39	60.987.100,29	8,62	60.850.000,00	-0,22	63.844.200,00	4,92		-100,00		0,00
Despesa Total	54.508.791,42	56.279.107,07	3,24	61.000.000,00	8,38	64.000.000,00	4,91		-100,00		0,00
Despesa Primária (II)	54.017.588,17	55.790.740,84	3,28	60.605.000,00	8,62	63.570.000,00	4,89		-100,00		0,00
Resultado Primário (I - II)	2.124.996,22	5.196.359,45	144,53	245.000,00	-95,28	274.200,00	11,91		-100,00		0,00
Resultado Nominal			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida Pública Consolidada			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida Consolidada Líquida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	67.099.934,87	66.026.950,04	-1,59	61.000.000,00	-7,61	58.986.175,11	-3,30		-100,00		0,00
Receita Primária (I)	66.860.203,75	65.628.218,62	-1,84	60.850.000,00	-7,28	58.842.580,64	-3,29		-100,00		0,00
Despesa Total	64.914.519,70	60.561.947,11	-6,70	61.000.000,00	0,72	58.986.175,11	-3,30		-100,00		0,00
Despesa Primária (II)	64.329.545,75	60.036.416,21	-6,67	60.605.000,00	0,94	58.589.861,75	-3,32		-100,00		0,00
Resultado Primário (I - II)	2.530.657,99	5.591.802,40	120,96	245.000,00	-95,61	252.718,89	3,15		-100,00		0,00
Resultado Nominal			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida Pública Consolidada			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida Consolidada Líquida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
7,84	10,67	7,61 *	8,50 *	8,00 *	8,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1909	Valor Corrente x 1,0761	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0850	Valor Corrente / 1,1718	Valor Corrente / 1,2655

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

NOVO PROGRESSO,26 de Julho de 2017

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RECEITAS

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	52.310.384,69	59.412.764,19	49.240.000,00	52.558.350,00		
Receita Tributária	5.438.179,50	5.832.657,21	4.063.700,00	4.309.550,00		
Receita de Contribuição	675.534,50	1.136.498,84	450.000,00	500.000,00		
Receita Patrimonial	201.302,48	370.533,80	40.000,00	45.800,00		
Aplicações Financeiras	201.302,48	370.533,80	40.000,00	45.800,00		
Outras Receitas Patrimoniais						
Transferências Correntes	45.286.765,67	51.421.405,95	44.606.300,00	47.618.000,00		
Demais Receitas Correntes	708.602,54	651.668,39	80.000,00	85.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.033.502,18	1.944.869,90	11.760.000,00	11.441.650,00		
Operações de Crédito						
Alienação de Ativos			110.000,00	110.000,00		
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	4.033.502,18	1.944.869,90	11.650.000,00	11.331.650,00		
Outras Receitas de Capital						
TOTAL	56.343.886,87	61.357.634,09	61.000.000,00	64.000.000,00		

Fonte: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	5.438.179,50	
2015	5.832.657,21	7,25
2016	4.063.700,00	-30,32
2017	4.309.550,00	6,04
2018		-100,00
2019		

Notas:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	675.534,50	
2015	1.136.498,84	68,23
2016	450.000,00	-60,40
2017	500.000,00	11,11
2018		-100,00
2019		

Notas:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	201.302,48	
2015	370.533,80	84,06
2016	40.000,00	-89,20
2017	45.800,00	14,50
2018		-100,00
2019		

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	7.197,73	
2015	4.974,94	-30,88
2016		-100,00
2017		
2018		
2019		

Notas:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	45.286.765,67	
2015	51.421.405,95	13,54
2016	44.606.300,00	-13,25
2017	47.618.000,00	6,75
2018		-100,00
2019		

Notas:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	701.404,81	
2015	646.693,45	-7,80
2016	80.000,00	-87,62
2017	85.000,00	6,25
2018		-100,00
2019		

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014		
2015		
2016	110.000,00	100,00
2017	110.000,00	
2018		-100,00
2019		

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	4.033.502,18	
2015	1.944.869,90	-51,78
2016	11.650.000,00	499,01
2017	11.331.650,00	-2,73
2018		-100,00
2019		

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	50.499.947,41	52.835.673,17	52.748.300,00	55.605.000,00		
Pessoal e Encargos Sociais	32.841.310,41	35.935.143,16	26.905.300,00	28.265.000,00		
Juros e Encargos da Dívida			40.000,00	40.000,00		
Outras Despesas Correntes	17.658.637,00	16.900.530,01	25.803.000,00	27.300.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.008.844,01	3.443.433,90	7.800.700,00	7.940.000,00		
Investimentos	3.517.640,76	2.955.067,67	7.445.700,00	7.550.000,00		
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	491.203,25	488.366,23	355.000,00	390.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			451.000,00	455.000,00		
TOTAL (IV)=(I+II+III)	54.508.791,42	56.279.107,07	61.000.000,00	64.000.000,00		

Fonte: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	32.841.310,41	
2015	35.935.143,16	9,42
2016	26.905.300,00	-25,12
2017	28.265.000,00	5,05
2018		-100,00
2019		

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014		
2015		
2016	40.000,00	100,00
2017	40.000,00	
2018		-100,00
2019		

Notas:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	17.658.637,00	
2015	16.900.530,01	-4,29
2016	25.803.000,00	52,67
2017	27.300.000,00	5,80
2018		-100,00
2019		

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	3.517.640,76	
2015	2.955.067,67	-15,99
2016	7.445.700,00	151,96
2017	7.550.000,00	1,40
2018		-100,00

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF **R$ 1,00**

2019		

Notas:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	491.203,25	
2015	488.366,23	-,57
2016	355.000,00	-27,30
2017	390.000,00	9,85
2018		-100,00
2019		

Notas:

Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014		
2015		
2016	451.000,00	100,00
2017	455.000,00	,88
2018		-100,00
2019		

Notas:

ESTADO DO PARA - PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO - PA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	52.310.384,69	59.412.764,19	49.240.000,00	52.558.3
Receita Tributária	5.438.179,50	5.832.657,21	4.063.700,00	4.309.5
Receita de Contribuição	675.534,50	1.136.498,84	450.000,00	500.0
Receita Patrimonial	201.302,48	370.533,80	40.000,00	45.8
Aplicações Financeiras (II)	201.302,48	370.533,80	40.000,00	45.8
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	45.286.765,67	51.421.405,95	44.606.300,00	47.618.0
Demais Receitas Correntes	708.602,54	651.668,39	80.000,00	85.0
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	62.985.441,21	70.707.544,81	57.327.400,00	61.131.6
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	4.033.502,18	1.944.869,90	11.760.000,00	11.441.6
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	110.000,00	110.0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	4.033.502,18	1.944.869,90	11.650.000,00	11.331.6
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	4.033.502,18	1.944.869,90	11.650.000,00	11.331.6
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VII)	50.704.404,89	55.154.443,08	56.786.300,00	59.534.6
RECEITA TOTAL	50.905.707,37	55.524.976,88	56.936.300,00	59.690.4
DESPESAS CORRENTES (X)	50.499.947,41	52.835.673,17	52.748.300,00	55.605.0
Pessoal e Encargos Sociais	32.841.310,41	35.935.143,16	26.905.300,00	28.265.0
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	40.000,00	40.0
Outras Despesas Correntes	17.658.637,00	16.900.530,01	25.803.000,00	27.300.0
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)= (X - XI)	50.499.947,41	52.835.673,17	52.708.300,00	55.565.0
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.008.844,01	3.443.433,90	7.800.700,00	7.940.0
Investimentos	3.517.640,76	2.955.067,67	7.445.700,00	7.550.0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	491.203,25	488.366,23	355.000,00	390.0
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	3.517.640,76	2.955.067,67	7.445.700,00	7.550.0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	451.000,00	455.0
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XVII + XV + XVI)	54.017.588,17	55.790.740,84	60.605.000,00	63.570.0
DESPESA TOTAL	54.508.791,42	56.279.107,07	61.000.000,00	64.000.0
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.124.996,22	5.196.359,45	245.000,00	274.2

Fonte: PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO PA

Notas:

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0002		Situação: Em andamento			
Função:	01	LEGISLATIVA				
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA				
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA		2017	1,00	2.000.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0002	MANUTENCAO DA CAMARA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0003		Situação: Em andamento			
Função:	01	LEGISLATIVA				
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA				
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA		2017	1,00	65.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0003	ATOS DIVULGADOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0001		Situação: Em andamento			
Função:	01	LEGISLATIVA				
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA				
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA		2017	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0001	CAMARA REFORMADA E AMPLIADA	Unidade: UN			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0004		Situação: Em andamento			
Função:	01	LEGISLATIVA				
SubFunção:	031	ACAO LEGISLATIVA				
Programa:	0001	ACAO LEGISLATIVA		2017	1,00	120.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0016		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	1.400.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0005		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	120.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0003	ATOS DIVULGADOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0006		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	230.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0007		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	119.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0007	APOIO IMPLANTADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0009		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	60.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0008		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	35.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0013		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	55.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0014		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	1.950.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0015		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	45.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0010		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	30.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0011		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	65.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0012		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0003	REALIZACAO DE CONCURSOS E TESTES SELETIVOS		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0033	CONCURSO E TESTE REALIZADOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0027		Situação: Em andamento			
Função:	27	DESPORTO E LAZER				
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO				
Programa:	0018	FOMENTO AO ESPORTE AMADOR		2017	1,00	270.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0026		Situação: Em andamento			
Função:	27	DESPORTO E LAZER				
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO				
Programa:	0018	FOMENTO AO ESPORTE AMADOR		2017	1,00	180.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0021		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	124	CONTROLE INTERNO				
Programa:	0005	CONTROLE INTERNO		2017	1,00	70.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0025		Situação: Em andamento			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
Programa:	0006	ENCARGOS ESPECIAIS		2017	1,00	610.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0010	PASEP MANTIDO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0024		Situação: Em andamento			
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS				
SubFunção:	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				
Programa:	0006	ENCARGOS ESPECIAIS		2017	1,00	250.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0024	DIVIDA AMORTIZADA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0018		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa:	0007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0019		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa:	0007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2017	1,00	1.135.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0022		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				
Programa:	0007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2017	1,00	25.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0020		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa:	0007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2017	1,00	30.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0023		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO				
Programa:	0007	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		2017	1,00	35.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0007	APOIO IMPLANTADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0017		Situação: Em andamento			
Função:	02	JUDICIARIA				
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA				
Programa:	0056	DEFESA JUDICIARIA DO MUNICIPIO		2017	1,00	30.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0032		Situação: Em andamento			
Função:	13	CULTURA				
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL				
Programa:	0017	IMP. MANUT. MUSEUS, BIBLIOT. E CENTROS DE CULTURA		2017	1,00	270.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0031		Situação: Em andamento			
Função:	13	CULTURA				
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL				
Programa:	0017	IMP. MANUT. MUSEUS, BIBLIOT. E CENTROS DE CULTURA		2017	1,00	70.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0014	EVENTOS PROMOVIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0029		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0019	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		2017	1,00	900.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0030		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0019	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		2017	1,00	45.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0036	CONSELHOS MANTIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0028		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0019	GESTAO DA POLITICA DA EDUCACAO		2017	1,00	130.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0045		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	364	ENSINO SUPERIOR				
Programa:	0023	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		2017	1,00	140.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0007	APOIO IMPLANTADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0036		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Programa:	0020	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		2017	1,00	670.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0041	PARCERIAS COM CONSORCIOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0035		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0021	MANUTENCAO DO ENSINO BASICO		2017	1,00	70.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0038	PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0034		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	4.306.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0033		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	1.250.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0012	TRANSPORTE EFETUADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0038		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	125.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0004	REFORMAS E AMPLIACOES	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0039		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	130.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0016	ESCOLAS CONSTRUIDAS, EQUIPADAS E	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0040		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	75.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0038	PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0041		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0038	PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0042		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	135.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0016	ESCOLAS CONSTRUIDAS, EQUIPADAS E	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0044		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL				
Programa:	0024	EDUCACAO NA PRIMEIRA INFANCIA		2017	1,00	420.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0043		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL				
Programa:	0024	EDUCACAO NA PRIMEIRA INFANCIA		2017	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0016	ESCOLAS CONSTRUIDAS, EQUIPADAS E	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0037		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0026	CAMINHO DA ESCOLA		2017	1,00	90.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0012	TRANSPORTE EFETUADO	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0048		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		2017	1,00	650.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0046		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	9.000.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0047		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	3.880.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0053		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	0022	EXPANSAO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL		2017	1,00	90.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0049		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL				
Programa:	0024	EDUCACAO NA PRIMEIRA INFANCIA		2017	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0050		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL				
Programa:	0024	EDUCACAO NA PRIMEIRA INFANCIA		2017	1,00	80.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0051		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa:	0025	ESCOLARIZACAO DE JOVENS E ADULTOS		2017	1,00	80.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0052		Situação: Em andamento			
Função:	12	EDUCACAO				
SubFunção:	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				
Programa:	0025	ESCOLARIZACAO DE JOVENS E ADULTOS		2017	1,00	75.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0035	FUNDEB MANTIDO	Unidade: 01			
Reduzido:	0054		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0008	ADMINISTRACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	450.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0055		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0008	ADMINISTRACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	7.000.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0062		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa:	0009	GESTAO DA POLITICA DA SAUDE		2017	1,00	340.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0063		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa:	0009	GESTAO DA POLITICA DA SAUDE		2017	1,00	350.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0056		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0010	EXECUCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE		2017	1,00	140.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0038	PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0057		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2017	1,00	350.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0064		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa:	0012	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	190.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0058		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0012	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	700.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0065		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
Programa:	0012	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	130.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0041	PARCERIAS COM CONSORCIOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0126		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0012	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	230.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0127		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0012	AMPLIACAO DOS SERVICOS DE SAUDE		2017	1,00	230.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0059		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0013	ASSISTENCIA FARMACEUTICA E TERAPEUTICO		2017	1,00	700.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0060		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0015	ACOES BASICA DE VIG.SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA		2017	1,00	970.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0061		Situação: Em andamento			
Função:	10	SAUDE				
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA				
Programa:	0016	ASSITENCIA MEDICA E AMBULATORIAL		2017	1,00	650.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0029	SERVICOS DE SAUDE GARANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0066		Situação: Em andamento			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa:	0029	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		2017	1,00	180.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0067		Situação: Em andamento			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa:	0029	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		2017	1,00	75.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0078		Situação: Em andamento			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção:	482	HABITACAO URBANA				
Programa:	0029	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		2017	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0015	FESTAS PROMOVIDAS	Unidade: 01			
Reduzido:	0073		Situação: Em andamento			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa:	0029	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		2017	1,00	170.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade: 01			
Reduzido:	0074		Situação: Em andamento			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa:	0029	GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL		2017	1,00	140.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

Reduzido: 0068	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa: 0030 AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO		2017	1,00	56.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0014 EVENTOS PROMOVIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0069	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 241 ASSISTENCIA AO IDOSO				
Programa: 0030 AMPARO E ASSISTENCIA AO IDOSO		2017	1,00	140.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0014 EVENTOS PROMOVIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0070	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA				
Programa: 0031 ATENCAO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIAS		2017	1,00	60.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0007 APOIO IMPLANTADO	Unidade: 01			
Reduzido: 0075	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0034 PORTO DA INCLUSAO		2017	1,00	400.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0038 PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0076	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0034 PORTO DA INCLUSAO		2017	1,00	3.280.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0040 MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido: 0077	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
Programa: 0034 PORTO DA INCLUSAO		2017	1,00	160.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0038 PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0071	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0032 ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0038 PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0072	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
SubFunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
Programa: 0033 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLOCENTE		2017	1,00	200.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0036 CONSELHOS MANTIDOS	Unidade: 01			
Reduzido: 0080	Situação: Em andamento	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Função: 15 URBANISMO				
SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0035 EDIFICACOES PUBLICAS		2017	1,00	160.000,00
Nat. Despesa:				
Produto: 0004 REFORMAS E AMPLIACOES	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0081		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0035	EDIFICACOES PUBLICAS		2017	1,00	120.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0005	PREDIOS PUBLICOS CONSTRUIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0082		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	65.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0018	VIAS PAVIMENTADAS	Unidade: 01			
Reduzido:	0083		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	85.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0084		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	3.550.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0085		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	160.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0087		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	185.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade: 01			
Reduzido:	0086		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0036	PLANEJAMENTO E ESTRUTURA URBANA		2017	1,00	260.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade: 01			
Reduzido:	0091		Situação: Em andamento			
Função:	16	HABITACAO				
SubFunção:	482	HABITACAO URBANA				
Programa:	0038	HABITACAO URBANA		2017	1,00	150.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0030	FAMILIAS ATENDIDAS	Unidade: 01			
Reduzido:	0096		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0039	INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA		2017	1,00	500.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0039	ESTRADAS ABERTAS E CONSERVADAS	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0097		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0039	INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA		2017	1,00	380.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0019	PONTES E BUEIROS RECUPERADOS OU	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0098		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0039	INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA		2017	1,00	330.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0099		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0039	INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA		2017	1,00	135.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0041	PARCERIAS COM CONSORCIOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0100		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0039	INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA		2017	1,00	370.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0089		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS				
Programa:	0040	ILUMINACAO PUBLICA		2017	1,00	70.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0020	ILUMINACAO MANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0090		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	452	SERVICOS URBANOS				
Programa:	0040	ILUMINACAO PUBLICA		2017	1,00	600.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0001	CAMARA REFORMADA E AMPLIADA	Unidade: UN			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0093		Situação: Em andamento			
Função:	17	SANEAMENTO				
SubFunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa:	0041	ABASTECIMENTO DE AGUA		2017	1,00	90.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0042	AGUA TRATADA DISTRIBUIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0092		Situação: Em andamento			
Função:	17	SANEAMENTO				
SubFunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa:	0041	ABASTECIMENTO DE AGUA		2017	1,00	350.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0042	AGUA TRATADA DISTRIBUIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0094		Situação: Em andamento			
Função:	17	SANEAMENTO				
SubFunção:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO				
Programa:	0042	SANEAMENTO GERAL NA ZONA URBANA		2017	1,00	1.350.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0004	REFORMAS E AMPLIACOES	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0095		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	781	TRANSPORTE AREO				
Programa:	0044	TRANSPORTE AEREO		2017	1,00	290.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0012	TRANSPORTE EFETUADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0088		Situação: Em andamento			
Função:	15	URBANISMO				
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa:	0057	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		2017	1,00	195.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0027	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0103		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL				
Programa:	0046	MECANIZACAO E PRODUCAO AGRICOLA		2017	1,00	330.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0104		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL				
Programa:	0046	MECANIZACAO E PRODUCAO AGRICOLA		2017	1,00	140.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0108		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	609	DEFESA AGROPECUARIA				
Programa:	0047	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA		2017	1,00	100.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0007	APOIO IMPLANTADO	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0105		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL				
Programa:	0047	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA		2017	1,00	480.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0021	PRODUTORES ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0106		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL				
Programa:	0047	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA		2017	1,00	235.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0021	PRODUTORES ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0107		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	606	EXTENSAO RURAL				
Programa:	0047	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0036	CONSELHOS MANTIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0109		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA				
Programa:	0047	GESTAO DA CADEIA PRODUTIVA		2017	1,00	160.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0038	PROGRAMAS MANTIDOS	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0101		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	605	ABASTECIMENTO				
Programa:	0048	FORTALECIMENTO DA PESCA		2017	1,00	650.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0021	PRODUTORES ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0102		Situação: Em andamento			
Função:	20	AGRICULTURA				
SubFunção:	605	ABASTECIMENTO				
Programa:	0048	FORTALECIMENTO DA PESCA		2017	1,00	125.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0021	PRODUTORES ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0111		Situação: Em andamento			
Função:	22	INDUSTRIA				
SubFunção:	663	MINERACAO				
Programa:	0055	MINERACAO LEGAL		2017	1,00	65.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0112		Situação: Em andamento			
Função:	22	INDUSTRIA				
SubFunção:	663	MINERACAO				
Programa:	0055	MINERACAO LEGAL		2017	1,00	135.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0118		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0037	MELHORIA NO TRANSITO		2017	1,00	75.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0022	SINISTROS ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0125		Situação: Em andamento			
Função:	26	TRANSPORTE				
SubFunção:	782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
Programa:	0037	MELHORIA NO TRANSITO		2017	1,00	65.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0022	SINISTROS ATENDIDOS	Unidade: 01			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0110		Situação: Em andamento			
Função:	22	INDUSTRIA				
SubFunção:	661	PROMOCAO INDUSTRIAL				
Programa:	0049	INVESTIMENTOS EM NOVOS NEGOCIOS		2017	1,00	50.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0043	IMOVEIS ADQUIRIDOS	Unidade: 1			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0116		Situação: Em andamento			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS				
SubFunção:	695	TURISMO				
Programa:	0051	INCENTIVO AO TURISMO		2017	1,00	220.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0044	TURISMO EXPANDIDO	Unidade: 1			

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0117		Situação: Em andamento			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS				
SubFunção:	695	TURISMO				
Programa:	0051	INCENTIVO AO TURISMO		2017	1,00	290.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0044	TURISMO EXPANDIDO	Unidade: 1			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

				Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reduzido:	0113		Situação: Em andamento			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS				
SubFunção:	691	PROMOCAO COMERCIAL				
Programa:	0054	PROGRAMA EMPRESA FACIL		2017	1,00	40.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0114		Situação: Em andamento			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS				
SubFunção:	691	PROMOCAO COMERCIAL				
Programa:	0054	PROGRAMA EMPRESA FACIL		2017	1,00	470.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0115		Situação: Em andamento			
Função:	23	COMERCIO E SERVICOS				
SubFunção:	691	PROMOCAO COMERCIAL				
Programa:	0054	PROGRAMA EMPRESA FACIL		2017	1,00	165.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0120		Situação: Em andamento			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL				
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Programa:	0053	MELHORIA NA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE		2017	1,00	380.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0121		Situação: Em andamento			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL				
SubFunção:	543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS				
Programa:	0053	MELHORIA NA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE		2017	1,00	95.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0119		Situação: Em andamento			
Função:	18	GESTAO AMBIENTAL				
SubFunção:	541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
Programa:	0053	MELHORIA NA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE		2017	1,00	77.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0011	VEICULOS E EQUIIP. ADQUIRIDOS	Unidade: 01			
Reduzido:	0122		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	160.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0123		Situação: Em andamento			
Função:	04	ADMINISTRACAO				
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa:	0004	ADMINISTRACAO GERAL		2017	1,00	95.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0040	MANUTENCAO GARANTIDA	Unidade: 01			
Reduzido:	0124		Situação: Em andamento			
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS				
SubFunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		2017	1,00	452.000,00
Nat. Despesa:						
Produto:	0025	RESERVA MANTIDA	Unidade: 01			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Despesa - Lei Original

Total Geral: 64.000.000,00

NOVO PROGRESSO 26 de Julho de 2017

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	465.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
Alínea:	02 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	2017	210.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
Alínea:	04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU			
Subalínea:	31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM			
Desdobramento:	01 IRRF SOBRE GASTOS COM PESSOAL			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	2017	56.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
Alínea:	04 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU			
Subalínea:	31 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIM			
Desdobramento:	02 IRRF SOBRE DEMAIS RENDIMENTOS DO TRABALHO			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	2017	210.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	2 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
Alínea:	08 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER VIVOS" DE BENS IM			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	2017	28.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	3 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
Alínea:	05 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			
Subalínea:	01 ISS DE PESSOAS FISICAS			
Desdobramento:	01 ISS DE PESSOAS FISICAS RETIDO NA FONTE			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	2017	30.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	3 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO			
Alínea:	05 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			
Subalínea:	01 ISS DE PESSOAS FISICAS			
Desdobramento:	02 ISS DE PESSOAS FISICAS ARRECADACAO NORMAL			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	3 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2017	130.000,00	0,00
Alínea:	05 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			
Subalínea:	02 ISS DE PESSOAS JURIDICAS			
Desdobramento:	01 ISS DE PESSOAS JURIDICAS RETIDO NA FONTE			
Detalhamento:	00			
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	1 IMPOSTOS			
Rubrica:	3 IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	2017	2.200.000,00	0,00
Alínea:	05 IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA			
Subalínea:	02 ISS DE PESSOAS JURIDICAS			
Desdobramento:	02 ISS DE PESSOAS JURIDICAS ARRECADACAO NORMAL			
Detalhamento:	00			
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	2 TAXAS			
Rubrica:	1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2017	25.000,00	0,00
Alínea:	17 TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	2 TAXAS			
Rubrica:	1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2017	420.000,00	0,00
Alínea:	25 TAXA DE LICENCA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	2 TAXAS			
Rubrica:	1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2017	3.300,00	0,00
Alínea:	28 TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORAR			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	1 RECEITA TRIBUTARIA			
Fonte:	2 TAXAS			
Rubrica:	1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2017	20.000,00	0,00
Alínea:	29 TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 1 RECEITA TRIBUTARIA Fonte: 2 TAXAS Rubrica: 1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA Alínea: 32 TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	20.000,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 1 RECEITA TRIBUTARIA Fonte: 2 TAXAS Rubrica: 1 TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA Alínea: 99 OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	450.000,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 1 RECEITA TRIBUTARIA Fonte: 2 TAXAS Rubrica: 2 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS Alínea: 21 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	1.125,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 1 RECEITA TRIBUTARIA Fonte: 2 TAXAS Rubrica: 2 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS Alínea: 28 TAXA DE CEMITERIOS Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	1.125,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 1 RECEITA TRIBUTARIA Fonte: 2 TAXAS Rubrica: 2 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS Alínea: 99 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	40.000,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 2 RECEITAS DE CONTRIBUICOES Fonte: 3 CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINACAO Rubrica: 0 CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINACAO Alínea: 00 CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERV DE ILUMINACAO Subalínea: 00 Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	500.000,00	0,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 3 RECEITA PATRIMONIAL Fonte: 2 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Rubrica: 5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS Alínea: 01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS Subalínea: 02 RECEITA DE REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	25.000,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 3 RECEITA PATRIMONIAL Fonte: 2 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Rubrica: 5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS Alínea: 01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS Subalínea: 03 RECEITA REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VIN Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	6.200,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 3 RECEITA PATRIMONIAL Fonte: 2 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Rubrica: 5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS Alínea: 01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS Subalínea: 10 RECEITA REMUN. DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VIN Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	4.200,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 3 RECEITA PATRIMONIAL Fonte: 2 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Rubrica: 5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS Alínea: 01 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS Subalínea: 99 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARI Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	4.200,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 3 RECEITA PATRIMONIAL Fonte: 2 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS Rubrica: 5 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS Alínea: 02 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADO Subalínea: 99 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VI Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	6.200,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 1 RECEITAS CORRENTES Subcategoria: 7 TRANSFERENCIAS CORRENTES Fonte: 2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS Rubrica: 1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO Alínea: 01 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO Subalínea: 02 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	13.800.000,00	0,00

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	100.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
Subalínea:	05 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	150.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
Subalínea:	13 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMIN			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	250.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO			
Subalínea:	32 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO,			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	150.000,00	0,00
Alínea:	22 TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLO			
Subalínea:	70 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	1.100.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	11 ATENCAO BASICA			
Desdobramento:	10 PISO DE ATENCAO BASICA FIXO (PAB FIXO)			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	850.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	11 ATENCAO BASICA			
Desdobramento:	31 SAUDE DA FAMILIA			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	1.100.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	11 ATENCAO BASICA			
Desdobramento:	32 AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	155.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	11 ATENCAO BASICA			
Desdobramento:	33 SAUDE BUCAL			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	500.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	11 ATENCAO BASICA			
Desdobramento:	35 FATOR INCENTIVO ATENCAO BASICA			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	700.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	13 VIGILANCIA EM SAUDE			
Desdobramento:	10 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	200.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	14 ASSISTENCIA FARMACEUTICCA			
Desdobramento:	10 COMPONENTE BASICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	2.000.000,00	0,00
Alínea:	33 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUD			
Subalínea:	99 OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF FUNDO A FUNDO			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	65.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	34 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS			
Subalínea:	02 IGDBF - Indice de GEstao da Bolsa Familia			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	75.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	34 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS			
Subalínea:	09 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	250.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	34 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS			
Subalínea:	99 TRANSFERENCIAS DE OUTROS PROGRAMAS E ACOES DA ASSI			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	450.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	35 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			
Subalínea:	01 TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	12.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	35 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			
Subalínea:	02 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0	2017	700.000,00	0,00
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Alínea:	35 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			
Subalínea:	03 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	350.000,00	0,00
Alínea:	35 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			
Subalínea:	04 TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	800.000,00	0,00
Alínea:	35 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE			
Subalínea:	99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO			
Desdobramento:	09 TRANSFERENCIAS DE OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO F			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	115.000,00	0,00
Alínea:	36 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO - LC			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	2.400.000,00	0,00
Alínea:	99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	2 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2017	9.000.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
Subalínea:	01 COTA-PARTE DO ICMS			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	2 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2017	500.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
Subalínea:	02 COTA-PARTE DO IPVA			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	2 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2017	320.000,00	0,00
Alínea:	01 PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS			
Subalínea:	04 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	4 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2017	8.500.000,00	0,00
Alínea:	01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO			
Subalínea:	01 TRANSFERENCIA REC. DO FUNDO DE MAN. DESENV. DA EDU			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	4 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2017	1.700.000,00	0,00
Alínea:	01 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO			
Subalínea:	05 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB-FPE			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	7 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	4 TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2017	6.100.000,00	0,00
Alínea:	02 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTACAO DA UN			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	1 RECEITAS CORRENTES			
Subcategoria:	9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Fonte:	2 INDENIZACOES E RESTITUICOES			
Rubrica:	1 INDENIZACOES	2017	85.000,00	0,00
Alínea:	99 OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			
Classe:	0	Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Categoria:	2 RECEITAS DE CAPITAL			
Subcategoria:	2 ALIENACAO DE BENS			
Fonte:	2 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
Rubrica:	5 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	2017	110.000,00	0,00
Alínea:	00 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	2 RECEITAS DE CAPITAL			
Subcategoria:	4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
Fonte:	2 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
Rubrica:	2 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2017	6.200.000,00	0,00
Alínea:	99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	2 RECEITAS DE CAPITAL			
Subcategoria:	4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
Fonte:	7 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
Rubrica:	1 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	2017	5.131.650,00	0,00
Alínea:	99 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
Subcategoria:	7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS			
Rubrica:	1 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	- 2.760.000,00	0,00
Alínea:	01 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Subalínea:	02 DEDUCAO DE RECEITA DO FPM FUNDEB E REDUTOR FINANCE			
Desdobramento:	01 DEDUCAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
Subcategoria:	7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS			
Rubrica:	1 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	- 20.000,00	0,00
Alínea:	01 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
Subalínea:	05 DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB ITR			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
Subcategoria:	7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS			
Rubrica:	1 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2017	- 30.000,00	0,00
Alínea:	36 DEDUCAO DE REC. P FORM DO FUNDEB ICMS DESONERACAO			
Subalínea:	00			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe:	0			
Categoria:	9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			
Subcategoria:	7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES			
Fonte:	2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS			
Rubrica:	2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2017	- 1.800.000,00	0,00
Alínea:	01 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS			
Subalínea:	01 DEDUCAO DE RECEITA P FORMACAO DO FUNDEB - ICMS			
Desdobramento:	00			
Detalhamento:	00			

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Receita - Lei Original

		Ano	Valor Direto	Valor Indireto
Classe: 0 Categoria: 9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE Subcategoria: 7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES Fonte: 2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS Rubrica: 2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS Alínea: 01 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS Subalínea: 02 DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB IPVA Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	- 100.000,00	0,00
Classe: 0 Categoria: 9 (-)DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE Subcategoria: 7 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES Fonte: 2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS Rubrica: 2 DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS Alínea: 01 DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS Subalínea: 04 DEDUCAO DE RECEITA P FORMACAO DO FUNDEB - IPI EXPO Desdobramento: 00 Detalhamento: 00		2017	- 64.000,00	0,00
	Total Geral:		**64.000.000,00**	**0,00**

NOVO PROGRESSO 26 de Julho de 2017

UBIRACI SOARES SILVA
PREFEITO

CRISTIANE ALMEIDA
SECRETARIO DE FINANÇAS

ELISEU LEITE DA SILVA
CRC-MT 012574/O-1

UBIRACI SOARES SILVA:65870387272

Assinado de forma digital por UBIRACI SOARES SILVA:65870387272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SAFEWEB, cn=UBIRACI SOARES SILVA:65870387272
Dados: 2017.07.26 12:24:29 -04'00'